se contém.
Prefeitura Municipal de Furtal, 7 de novembro de 1962.
Nesim Mpes Dahl. —
Albertina Plastino, aux. respondendo pelo Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.
Plastino — aux.

Lei nº 1.078, de 7 de novembro de 1.962.

Concede auxílio e abre crédito especial.

O Povo do Município de Furtal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de Cr$50.000,00 em favor do Centro Espírita "Cassio Siqueira Campos", sediado nesta cidade para sua campanha do "Natal dos Pobres", que esta instituição vai promover no exercício em curso.

Art. 2º - Para ocorrer o pagamento do auxílio previsto nesta Lei, fica aberto o crédito especial de Cr$50.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 7 de Novembro de 1.962.

[illegible]

Albertina Plastino-auxiliar respondendo pelo Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.

Albertina Plastino - aux.

Lei nº 1.079, de 24 de Novembro de 1.962.

Autoriza construção de estrada e abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir, mediante concorrência pública ou administrativa, uma estrada de rodagem, entre as localidades de Lagôa Sêca e Aparecida de Minas, pelo traçado já levantado pela Municipalidade, em virtude da Lei nº 1.047, de 14 de julho de 1.962, podendo dispender,